



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

Edição Complementar - Nº 4103 - Ano XVII - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Responsável

Jornalista João Carlos Dias de Oliveira
MTB 2684/10/162-PR

SUMÁRIO

1 ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO 24697/2025 -	2
DECRETO 24696/2025 -	3
DECRETO 24695/2025 -	4
DECRETO 24694/2025 -	5
DECRETO 24673/2025 -	6
DECRETO 24672/2025 -	7
DECRETO 24665 /2025 -	8
DECRETO 24660/2025 -	9
DECRETO 24691/2025 -	10
DECRETO 24690/2025 -	11
DECRETO 24689/2025 -	12
DECRETO 24688/2025 -	13
DECRETO 24687/2025 -	14
DECRETO 24686/2025 -	15
DECRETO 24685/2025 -	16
DECRETO 24684/2025 -	17
1.2 CONTRATOS	18
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS	18



DECRETO Nº 24.697, de 03/02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011984/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **RENATA CRISTINE PALOTINO**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSORA GABINETE	DE	CC 11	CC 11/6	Gabinete do Vice-Prefeito.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:34
UD0WMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 17:11
TRAEW002QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.696, de 03/02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011984/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **DILIANE MENDES KIMIECIK**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego Provimento Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSORA GABINETE	DE	CC 14	CC14/9	Gabinete do Vice- Prefeito.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:34
UD0WMVGES0Y6NKIYIAI7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 17:11
TRAEW002QZSY7AMAXKB53G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.695, de 03/02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011984/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **ADECIO FERREIRA PORTO**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego Provimento Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSOR GABINETE	DE	CC 16	CC16/49	Gabinete do Vice- Prefeito.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:34
UD0WMVGES0Y6NKIYIAI7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 17:11
TRAEW00ZQZSY7AMAXKB53G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.694, de 03/02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011984/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO NASCIMENTO**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
DIRETOR	Equivalente a 75% do subsídio de Secretário Municipal	SC 75/4	Gabinete do Vice-Prefeito.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.	

Art. 2º. Além das atribuições previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação da Lei n. 14.159/2021, compete ao Diretor de que trata o artigo anterior, responder pelas atividades de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Vice-Prefeito, bem como outras que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:34
UD0WMVGES0Y6NKIYAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 17:11
TRAEW002QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.673, de 31/01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011405/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **ALFREDO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSOR GABINETE	DE	CC 15	CC15/23	Secretaria Municipal de Esportes
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:32
UD0WWMVGES0Y6NKIYAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 17:11
TRAEW002QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.672, de 31/01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011405/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **TATIANA CAROLINE CORREIA**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSORA DE GABINETE	DE	CC16	CC16/39	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:32
UD0WWMVGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 17:11
TRAEW002QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.665, de 31/01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011393/2025,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, **DARCI DE PAULA**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento	de em	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSOR GABINETE	DE	CC 15	CC 15/21	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:32
UDOWMVGES0Y6NKIYAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 17:11
TRAEWOO2QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.660, de 31/01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011393/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **ESTER SCHWEBEL DA SILVA SANTOS**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento	de em	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSORA DE GABINETE	DE	CC 15	CC 15/17	Secretaria Municipal de Cultura.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:32
UD0WMVGES0Y6NKIYIAY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 17:11
TRAEW002QZSY7AMAXKB53G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.691, de 03/02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011431/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **DOMINGOS GERALDO DE QUADROS**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
Assessor de Gabinete	de	CC16	CC16/48	Secretaria Municipal de Administração.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:33
UD0WMVGE50Y6NKIYAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 16:42
TRAEW002QZSY7AMAXKB53G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.690, de 03/02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011431/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **FLAVIA OZORIO PEREIRA WECKERLIN**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
DIRETORA	Equivalente a 80% do subsídio de Secretário Municipal	SC 80/5	Fundação Municipal de Saúde.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.	

Art. 2º. Além das atribuições previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação da Lei n. 14.159/2021, compete a Diretora de que trata o artigo anterior, responder pelas atividades de Chefe de Gabinete da Fundação Municipal de Saúde, bem como outras que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:33
UD0WMVGES0Y6NKIYAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 16:42
TRAEW002QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.689, de 03/02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011431/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **ANDREA LUIZA NASSEH BACH**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSORA DE GABINETE	DE	CC 17	CC 17/66	Secretaria Municipal de Administração.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:33
UD0WMVGES0Y6NKIYIAI7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 16:42
TRAEW002QZSY7AMAXKB53G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.688, de 03/02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011431/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **RENATO FERNANDO DE OLIVEIRA**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento	de em	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSOR GABINETE	DE	CC 16	CC 16/47	Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências do Assessor de Gabinete nomeado na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:33
UD0WMVGES0Y6NKIYIAY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 16:42
TRAEW002QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.687, de 03/02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011431/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **SILVIA DIAS DA COSTA**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento	de em	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSORA DE GABINETE	DE	CC 16	CC 16/46	Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pela Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:33
UD0WMVGE50Y6NKIYIAY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 16:42
TRAEWO02QZSY7AMAXKB53G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.686, de 03/02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011431/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **KARIANE SEZEPANSKI DAS DORES DE OLIVEIRA**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	de em	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSORA DE GABINETE	DE	CC 13	CC 13/7	Secretaria Municipal de Turismo
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:33
UD0WMVGES0Y6NKIYAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 16:42
TRAEW002QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.685, de 03/02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011431/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **DORIS GRAZIELE HANESCH PINHEIRO DA MOTA**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento	de em	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSORA DE GABINETE	DE	CC 16	CC 16/45	Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:33
UD0WVMGES0Y6NKIYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 16:42
TRAEWO02QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



DECRETO Nº 24.684, de 03/02/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, em acordo com o contido no protocolado SEI 011431/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, **MARILIZ DE ANDRADE SILVA MACHADO**, para o exercício de emprego de provimento em comissão, da seguinte forma:

Emprego de Provimento	de em	Remuneração	Código	Lotação
ASSESSORA DE GABINETE	DE	CC 16	CC 16/44	Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
Data da Nomeação		A partir da data de admissão.		

Art. 2º. As competências da Assessora de Gabinete nomeada na forma do artigo anterior são aquelas previstas no Anexo V, da Lei n. 4.284/1989, com a redação dada pela Lei n. 14.159/2021, além daquelas que forem delegadas pelo Titular da Pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de fevereiro de 2025.

Assinado por:
Elizabeth Silveira Schmidt
03/02/2025 - 16:33
UD0WMVGE50Y6NKIYIAI7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Assinado por:
Gustavo da Matta
03/02/2025 - 16:42
TRAEW002QZSY7AMAXKBS3G

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

QUINTO ADITIVO

AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 169/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: J A BATISTA FILHO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 6.594,62 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

SEXTO ADITIVO

AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 169/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: J A BATISTA FILHO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 08/01/2025 a 09/03/2025, e o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 08/05/2025 a 07/07/2025.

SEGUNDO ADITIVO

AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 100/2023

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: LPE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na Cláusula Sexta do instrumento originário, em mais 24 (vinte e quatro) meses, de 17/03/2025 a 17/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na Cláusula Terceira do instrumento originário, R\$11.899,92 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), da seguinte forma:

Lote	Item	Descrição	Und.	Qty.	Vir. Unit. (R\$)
2	1	Taxa mensal de monitoramento das câmeras.	SVÇ	24	227,26
2	2	Monitoramento 24 horas mensal do sistema de alarme instalado.	SVÇ	24	268,57

Retificação da publicação do dia 19/11/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 780/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: COOPERATIVA CAMPONESA DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024/2025.

VALOR: R\$ 871.260,00 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

LICITAÇÃO: Dispensa de Chamamento Público n.º 080/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: A3A DECORAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação, via registro de preços, de serviços de reforma de toldos, confecção e instalação de toldos, grades, cortinas, persianas, tapetes e telas mosquiteiro em atendimento às unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 309.760,00 (trezentos e nove mil, setecentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

LICITAÇÃO: Pregão n.º 186/2024



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM - ME
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação, via registro de preços, de serviços de reforma de toldos, confecção e instalação de toldos, grades, cortinas, persianas, tapetes e telas mosquiteiro em atendimento às unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 815.865,08 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná LICITAÇÃO: Pregão n.º 186/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EDUARDO PELEGRINI MOURA & CIA LTDA ME
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação, via registro de preços, de serviços de reforma de toldos, confecção e instalação de toldos, grades, cortinas, persianas, tapetes e telas mosquiteiro em atendimento às unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 494.295,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão n.º 186/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GZB ZONTA LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação, via registro de preços, de serviços de reforma de toldos, confecção e instalação de toldos, grades, cortinas, persianas, tapetes e telas mosquiteiro em atendimento às unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 67.080,00 (sessenta e sete mil e oitenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão n.º 186/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: HASHTAG CONFECÇOES EIRELI
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação, via registro de preços, de serviços de reforma de toldos, confecção e instalação de toldos, grades, cortinas, persianas, tapetes e telas mosquiteiro em atendimento às unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão n.º 186/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SRB CORTINAS E PERSIANAS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação, via registro de preços, de serviços de reforma de toldos, confecção e instalação de toldos, grades, cortinas, persianas, tapetes e telas mosquiteiro em atendimento às unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão n.º 186/2024



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: WILLIAM DUDA LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação, via registro de preços, de serviços de reforma de toldos, confecção e instalação de toldos, grades, cortinas, persianas, tapetes e telas mosquiteiro em atendimento às unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino.
VALOR: R\$ 629.298,36 (seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão n.º 186/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA - IPLAN
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de cadeiras giratórias modelo presidente.
VALOR: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: WMJ LICITACOES LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de GRADIL DE PROTEÇÃO para implantação do HUB DE INOVAÇÃO ESTAÇÃO ARTE.
VALOR: R\$ 68.106,37 (sessenta e oito mil, cento e seis reais e trinta e sete centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná
LICITAÇÃO: Pregão n.º 170/2024

**TERCEIRO ADITIVO
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 337/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CAFETERIA RVL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na Cláusula Sexta do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 10/01/2025 a 09/07/2025, convalidandose a data de 10/01/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, fica acrescido ao valor contratual, aludido na Cláusula Terceira do instrumento originário, R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais).
